



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 082/2022 - CLÍNICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI





**ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Matina, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial e sinalização de trânsito vertical, contemplando as seguintes vias: Rua da Bandeira, Rua 27 de Novembro, Rua Alcebíades Ribeiro Mendes e Rua Santo Antônio, na sede do Município de Matina/BA, conforme Termo de Convênio nº 029/2022 celebrado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, mediante planilhas, projetos, e demais anexos ao Edital, tendo como vencedor a licitante SF CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$493.055,81 (quatrocentos e noventa e três mil cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Matina – BA, 03 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES

Membro

EDIMAR ROCHA GOMES

Membro





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 AVISO DE DISPENSA Nº 035/2022

A CPL do Município de Matina, nomeada pelo Decreto Municipal nº 06, de 05 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação nº 035/2022**, que tem como objeto a contratação de instituição especializada para fins de serviço de internação e manutenção de tratamento de paciente acometido de uso excessivo e dependência de substâncias psicoativas.

Matina/BA, em 26 de abril de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 035/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 093/2022**, que teve como objeto a contratação de instituição especializada para fins de serviço de internação e manutenção de tratamento de paciente acometido de uso excessivo e dependência de substâncias psicoativas, da qual logrou-se vencedora a empresa CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.582.996/0001-87.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 26 de abril de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes

Membro

Edimar Rocha Gomes

Membro





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 035/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 093/2022**, que teve como objeto a contratação de instituição especializada para fins de serviço de internação e manutenção de tratamento de paciente acometido de uso excessivo e dependência de substâncias psicoativas, da qual logrou-se vencedora a empresa CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.582.996/0001-87, com o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 26 de abril de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 082/2022.

Dispensa: N.º 035/2022

Processo Administrativo: N.º 093/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratada: CLÍNICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.582.996/0001-87.

Objeto: Contratação de instituição especializada para fins de serviço de internação e manutenção de tratamento de paciente acometido de uso excessivo e dependência de substâncias psicoativas.

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 9.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 26 de abril a 26 de julho de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 c/c Decreto n.º 9.412/2018.

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa;

P/ CLÍNICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI

Matina - BA, 26 de abril de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo a Lei Federal de n.º 8.666/93

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/681E-5966-8D47-F4A5-BD32> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 681E-5966-8D47-F4A5-BD32



Hash do Documento

03245e7eef914f5ce310e41ed834c1a71aa4b4a7979691e5b6e559ea40e9602b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/05/2022 15:36 UTC-03:00